PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1206/2023 De 14 de 11010 de 2023.

Concede Averbação por Tempo de Serviço a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 175 da Lei complementar nº11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Averbação por Tempo de Serviço a (o) servidor (a) Elaine Souza Oliveira, portador (a) do CPF 011.***.***-70, nomeado (a) através do Decreto nº 2.040 de 26 de julho de 2004, integrante do quadro dos servidores efetivos do município, no cargo de Agente de comunitário de Saúde.

- Art. 2°. Fica averbado o período de serviço prestado ao município compreendido entre junho/2002 a Junho/2004, em conformidade com Parecer Jurídico nº 61/2023.
 - Art. 3°. Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 4 de 2023.

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana